



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 761, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.720, de 7 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2023, que renova, a partir de 14 de dezembro de 2021, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ferreiros, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco - TVR 465/2024 - Portaria nº 9.720, de 07 de junho de 2023 - Associação Comunitária de Comunicação de Cultura de Ferreiros, no município de Ferreiros - PE.

DESPACHO:

TRANSFORMADA EM : TVR-465/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 761

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.720, de 7 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2023, que renova, a partir de 14 de dezembro de 2021, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ferreiros, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco.

Brasília, 7 de julho de 2024.



EM nº 00325/2023 MCOM

Brasília, 29 de Junho de 2023

Apresentação: 23/09/2024 16:08:00.000 - MESA

MSC n.761/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.023526/2021-70, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4233/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 9720, de 07 de junho de 2023, publicada em 23 de junho de 2023, que renova a outorga da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ferreiros (CNPJ nº 02.612.453/0001-02), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de FERREIROS, estado de PERNAMBUCO.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Fer
nº02.612.453/0001-02, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de
no município de FERREIROS, estado de PERNAMBUCO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 c
subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do
termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO